



Ministério do Esporte
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

Ofício Nº 942/2026/MESP/SE/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Raphael Ayres Barone

Diretor Executivo do Instituto Rede Tênis Brasil

E-mails: raphael.barone@redetenisbrasil.com; marcia.gonzaga@redetenisbrasil.com; rogerio.melzi@gmail.com; mauro.batista@redetenisbrasil.com;
rodrigo.germano@trilhagestao.com; patricia.paiva@trilhagestao.com; michel.peters@redetenisbrasil.com; brenda.cabral@redetenisbrasil.com;

Assunto: Projeto "Equipe de Treinamento Rede Tênis Brasil IV" - Remanejamento de recursos entre as ações - APROVADO.

Processo nº 71000.050976/2024-57

Prezado Senhor,

Em referência a documentação protocolada em 14 de outubro de 2025 e em 23 de janeiro de 2026, no qual Vossa Senhoria solicita o **remanejamento de recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor de **R\$ 775.730,60**, sendo **R\$ 572.958,47** (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de **remanejamento entre ações** e **R\$ 202.772,13** (duzentos e dois mil setecentos e setenta e dois reais e treze centavos) de uso de **aplicação financeira**.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, em 13/02/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18191936** e o código CRC **8F727A79**.